



EDITAL N.º 18/2026

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa. **AUGUSTO DA ROSA PALHOTA JUNIOR CAB C HER DE com morada em ABOBOREIRA MACAO**, proprietário do prédio rústico **141303-R-Q-128**, sito na povoação de **Aboboreira**, União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira, identificados no mapa em anexo, **a proceder à Gestão de Combustível**, até dia **30 de junho de 2026**, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível definidos como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado, e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-la dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente da operação realizada, nos termos dos artigos 16.º e 18.º do **Regulamento n.º 335/2024 de 25 de março**, num prazo de 60 dias após a comunicação do montante correspondente da operação realizada.

A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida, através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

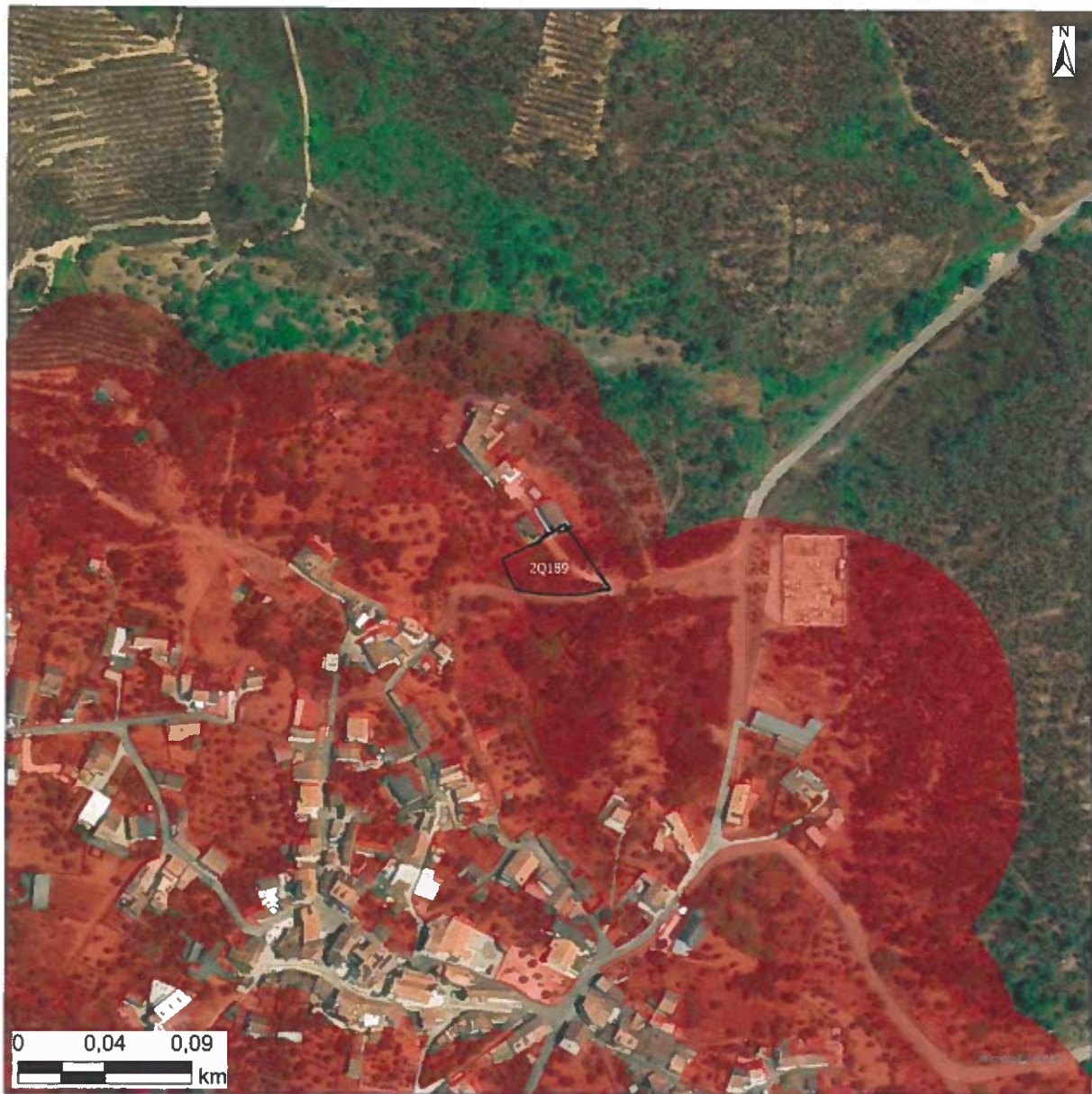
Município de Mação, 11 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS

Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ gabinete.florestal@cm-macao.pt



141309-R-2Q-189

Legenda

PREDIOS_EM_INCUMPRIMENTO_2Q-189

141309-R-2Q-189

39535/2054
AUGUSTO DA ROSA PALHOTA JUNIOR CAB C HER DE
ABOBOREIRA MACAO

Sistema de Coordenadas:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Projeção Cartográfica: Transversa Mercator

Escala: 1:2 000
Elaboração: maio de 2026

Fonte(s):
CAOP (DGT, 2023)
GTF(CMM, 2026)